



PL 2000 / 2014

**PROJETO DE LEI Nº**

**(Autoria: Deputado Joe Valle)**

L I D O

Em 09/09/14

Assessoria de Planejamento

**Declara o Templo Budista Homba  
Hongwanji Patrimônio Cultural Imaterial  
do Distrito Federal**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica declarado o Templo Homba Hongwanji Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O que se propõe com o presente Projeto de Lei é o reconhecimento da importância histórica e cultural do Templo Budista de Brasília.

A história do Templo Budista de Brasília começa em 16 de junho de 1958, quando representantes da comunidade budista nipo-brasileira entregaram ao então presidente Juscelino Kubitschek a solicitação para a cessão de uma área no Plano Piloto para a construção do Templo Honpa Hongwanji na Capital Federal.

No ano de 1963, depois de 5 anos após o encontro histórico com Juscelino, a NOVACAP, o poderoso órgão federal que distribuía os terrenos públicos de Brasília, anuncia que o lote localizado na 315/316 da Asa Sul seria liberado para a construção do templo. Localização excelente, um dos lugares mais nobres de Brasília, denotando o espírito ecumênico que pautou a fundação de Brasília, sem discriminar qualquer corrente religiosa.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2000 / 2014

Folha Nº 01 FIA

Eddy 12/9/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



Entusiasmado, o Patriarca (Gomonshu) Kosho Otani – a autoridade máxima do Honpa Hongwanji no Japão – viaja a Brasília no dia 03 de junho de 1964 para lançar a pedra fundamental.

A construção passou por enormes dificuldades. Apesar do forte e decisivo apoio do Honpa Hongwanji do Japão, a obra se atrasava e o governo federal cobrava pela sua conclusão. Ressalte-se o grave acidente em 1966 que vitimou membros importantes da comissão de construção num acidente de automóvel.

No dia 06 de outubro de 1973, é inaugurado o Templo Budista Honpa Hongwanji de Brasília, com a presença de uma comitiva especial vinda do Japão, tendo à frente o próprio Gomonshu Kosho Otani. Um belo e emocionante desfile transferiu a imagem do BUDA AMIDA de Taguatinga até o Plano Piloto para ser consagrado como o patrono do templo. Mais de 2 mil pessoas vieram de todo o Brasil.

No dia 20 de janeiro de 1974, foi fundada a Associação Budista de Brasília – Gozikai. Mas antes, no dia 05 de março de 1966, já havia sido criada a Associação das Senhoras Budistas – Fujinkai. Sem essas mulheres extraordinárias talvez o templo não fosse construído. Foram elas também as responsáveis pela manutenção do Templo em todos esses anos – nas deliciosas refeições, no trabalho de limpeza do Templo e outras atividades em que se pode constatar a prática da doação, a dana budista.

Se construir o Templo exigiu sacrifícios, mantê-lo em atividade não foi nada fácil. O número relativamente reduzido de famílias japonesas em Brasília não permitia arrecadar doações suficientes. O que fazer então?

As famílias nipo-brasileiras revivem a velha tradição japonesa do Urabon. Além da deliciosa comida japonesa – yakisoba, udon, tempura, gyoza, makizushi e até sashimi – preparada artesanalmente pelas senhoras, há dança folclórica japonesa –Bom Odori- ao som do Taiko – tambores japoneses.

Muita alegria contagia o ambiente do Templo durante essas festividades. Essas comemorações chamaram a atenção de toda comunidade de Brasília que, sem distinção nenhuma passou a frequentar as festas de agosto no templo. Assegurou-se a manutenção financeira! Hoje o Urabon de Brasília, conhecido como a Quermesse



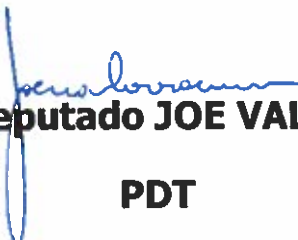
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



do Templo Budista, é uma festa tradicional da cidade, que consta no calendário oficial de festividades e recebe mais de dez mil pessoas nas oito ou dez noites de agosto.

Portanto, conclamo os nobres pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de sessões,

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2000 / 2014

Folha Nº 03 PL



Distribuição do PL nº 2.000/2014, que "Declara o Templo Budista Homba  
Hongwanji Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal"

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à CESC (art. 69, I, "c", do RICLDF), e, para análise de admissibilidade e mérito, à CCJ (art. 63, I, e art. 63, III, "d", do RICLDF).

Brasília-DF, 11/09/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2000 / 2014

Folha Nº 04 F15